REQUERIMENTO Nº 752/2024

Divinópolis, 17 de Janeiro de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, este requerimento, solicitando informações pertinentes ao critério estabelecido para a transferência de responsabilidade no tratamento cirúrgico de pacientes, da esfera estadual para a municipal, bem como solicitar esclarecimentos sobre a legislação que fundamenta tal procedimento.

Este Requerimento nº 752/2024 se fundamenta na necessidade premente de esclarecimentos acerca do critério atualmente adotado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) em conjunto com a Regulação de Saúde do Estado, juntamente com a Superintendência Regional de Saúde, que determina a transferência da responsabilidade pelo tratamento cirúrgico de pacientes após 30 dias do início do acompanhamento.

Considerando a relevância deste tema para a comunidade divinopolitana e a necessidade de elucidar questionamentos frequentes recebidos por esta Comissão, requeiro:

Informações Técnicas:

- Detalhamento do critério atual que estabelece a transferência de responsabilidade da esfera estadual para a municipal no tratamento cirúrgico após 30 dias, com enfoque nos aspectos técnicos e operacionais.

- Dados estatísticos referentes ao número de pacientes afetados por essa mudança nos últimos 12 meses, discriminados por tipo de intervenção cirúrgica.

Legislação Aplicável:

- Fornecimento da legislação vigente que fundamenta o critério em questão, destacando trechos pertinentes e as responsabilidades atribuídas a cada esfera de governo.

- Indicação de normativas estaduais e federais que estabeleçam parâmetros para a transferência de responsabilidade no âmbito da saúde.

Possibilidade de Alteração:

- Esclarecimentos sobre a possibilidade de revisão ou alteração do critério em questão, destacando as instâncias responsáveis e os procedimentos necessários para tal modificação.

Ressalta-se que as informações solicitadas têm como objetivo aprimorar o entendimento desta Comissão, bem como proporcionar esclarecimentos à população divinopolitana. Desde já, agradeço pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Justificativa:

A Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Divinópolis, presidida por mim, Vereador Zé Braz, tem recebido reiteradas demandas da população local em relação a esse procedimento. Conscientes do impacto significativo que as questões de saúde têm sobre a vida dos cidadãos, buscamos obter esclarecimentos técnicos que possam fundamentar nossas respostas à comunidade e nortear eventuais ações legislativas no intuito de aprimorar o sistema de atendimento.

Adicionalmente, a busca por detalhes sobre a legislação que embasa tal critério é essencial para a compreensão da legalidade e regularidade do processo. Esta Comissão, em seu papel de fiscalização e formulação de políticas públicas, entende a importância de estar embasada em normativas claras e atualizadas.

Ressaltamos que esta iniciativa não busca confrontar ou questionar as decisões tomadas pelas instâncias competentes, mas sim promover um diálogo construtivo entre os poderes legislativo e executivo, visando a otimização dos serviços de saúde prestados à população de Divinópolis.

Por fim, reiteramos nossa disposição para dialogar, esclarecer dúvidas e colaborar com as autoridades competentes na busca por soluções que beneficiem a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.

Certo de sua compreensão, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
CPF 03563558612 DATA 17/01/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Zé Braz - Vereador – PV
Presidente da Comissão de Saúde do Município de Divinópolis

ASSINADO DIGITALMENTE
RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
CPF 00292018614 DATA 18/01/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodyson Kristnamurti - Vereador – PV
Secretário da Comissão de Saúde do Município de Divinópolis

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDINEI CUNHA DA SILVA
CPF 05400697607 DATA 17/01/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Claudiney Cunha - Vereador – PSB
Membro da Comissão de Saúde do Município de Divinópolis